

# Manual do Aluno 2018

## Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

### Breve Histórico

O **Sistema de Ensino Objetivo** oferece aos alunos um conjunto de oportunidades, meios e materiais para o crescimento saudável. Trabalhamos para que a criança se sinta autoconfiante e segura no ambiente escolar e em seus relacionamentos. Oferecemos a ela condições para que viva a infância de maneira ativa e questionadora, estimulando a sua curiosidade. E é no contato com outras crianças que ela vai aos poucos incorporando valores, conhecendo seus limites e aprendendo a respeitar sentimentos, ideias, atitudes e direitos alheios.

Nossa Educação visa o desenvolvimento integral do aluno, levando em consideração os saberes que ele traz e sua capacidade de aprender em interação com o ambiente social e físico, no qual se dá a construção do conhecimento, o desenvolvimento emocional, a socialização e a assimilação de valores éticos. Em síntese, nosso compromisso é oferecer aos nossos alunos um ambiente agradável, estimulante, desafiador e seguro, por meio de um projeto educacional alinhado aos novos tempos.

A Instituição tem como compromisso orientar e estimular o desenvolvimento do pensamento, da criatividade, da autonomia e personalidade, para formar crianças e jovens que sejam capazes de articular conhecimentos, princípios éticos e saberes.

### • Princípios

São Princípios do Colégio Objetivo:

- I. Atuação fundamentada no respeito mútuo, coerência, justiça, autonomia, criatividade e responsabilidade social;
- II. Gestão transparente, integrada e participativa;
- III. Processo de trabalho na linha de corresponsabilidade e ação coletiva;
- IV. Reconhecimento e valorização da integração entre escola e família, sobretudo na contribuição dessa união para prática educativa;
- V. Organização e funcionamento escolar adequados ao projeto educacional e necessidades reais dos alunos;
- VI. Compromisso com a família objetivando atender pais e alunos, bem como a qualidade dos serviços prestados;
- VII. Reconhecimento do capital como resultado do trabalho e fonte de recursos para reinvestimentos;
- VIII. Compromisso com a formação holística dos alunos e educadores.

- **Visão**

**Está entre as melhores instituições de ensino do Distrito Federal sendo reconhecida por formar cidadãos críticos e responsáveis que valorizem a democracia, a verdade, o respeito, solidariedade e por lhes fornecer a base acadêmica necessária para que alcancem o ensino superior e o mercado de trabalho em suas melhores posições.**

- **Missão**

**“Levar aos alunos os novos meios de conhecimento por meio de profissionais qualificados e de ferramentas que conciliem a inovação e a tradição”.**

Um colégio de futuro saberá despertar no aluno o interesse por uma participação mais ativa em seu próprio desenvolvimento intelectual. Com isso, o aluno poderá abrir novas janelas de oportunidade, ampliando suas perspectivas e reduzindo a ansiedade em relação ao seu desempenho profissional. Esta é uma tarefa desafiadora, que deverá ser iniciada ainda na primeira infância.

- **Filosofia**

O Colégio Objetivo concebe a Educação como fator de transformação social e humana, por isso, se propõe a contribuir para a formação de cidadãos com competências e habilidades para participação ativa no processo de desenvolvimento social, por meio da integração entre os saberes: conceber, fazer, conviver e ser, sempre pensando e agindo estrategicamente, visando qualidade de vida de forma holística e integra.

- **Proposta Pedagógica**

Nossa proposta está centrada no aluno que interage e relaciona-se, desenvolvendo suas potencialidades, aprendendo a pensar sobre aquilo que faz, buscando, selecionando, reelaborando e aplicando seus conhecimentos. Aprendendo a viver, sendo capaz de exercitar a crítica da realidade, por meio dos conteúdos sistematizados e contextualizados.

- **Orientações Metodológicas**

O processo Ensino-Aprendizagem tem por objetivo:

- I. Incentivar o desenvolvimento integral do aluno;
- II. Estimular o aluno a vencer desafios;
- III. Respeito ao aluno como um ser sistêmico;
- IV. Proporcionar a integração permanente entre a família e o colégio;
- V. Enfatizar a autonomia, criatividade e senso crítico;
- VI. Proporcionar uma aprendizagem significativa;
- VII. Fortalecer os valores éticos de respeito à vida.

- **Horário de Funcionamento:**

<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>
<b>Educação Infantil</b>	<b>Educação Infantil</b>
07h30min às 11h45min	13h30min às 17h45min
<b>Fundamental I</b>	<b>Fundamental I</b>
<b><u>1º ao 5ºAno</u></b> Segunda a Sexta-feira 07h30min às 12h	<b><u>1º ao 5ºAno</u></b> Segunda a Sexta-feira 13h30min às 18h
<b>Fundamental II</b>	<b>Fundamental II</b>
<b><u>6º ao 8ºAno</u></b> Segunda a Sexta-feira 07h30min às 12h Horário Especial: Sexta-Feira -12h às 12h50min	<b><u>6º ao 8ºAno</u></b> Segunda a Sexta-feira 13h30min às 18h Horário Especial: Sexta-Feira -18h às 18h50min
<b><u>9ºAno</u></b> Segunda a Sexta-feira 07h30min às 12h50min	<b><u>9ºAno</u></b> Segunda a Sexta-feira 13h30min às 18h50min
<b>Ensino Médio</b>	<b>Ensino Médio</b>
Segunda a sexta-feira 1ª e 2ª Série -07h30min às 12h50min 3ª Série -07h30min às 12h50min	1ª e 2ª Série -Segunda e Quarta-feira– 14h10min às18h50min 3ª Série – Segunda-feira– 14h10min às18h50min

Observações importantes:

**Ensino Fundamental:**

- I. Observar o horário de entrada, pois quem chegar atrasado perderá o 1º horário;
- II. O portão para entrada será aberto 15 (quinze) minutos antes do início das aulas em cada turno;
- III. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos no início de cada turno;
- IV. O prazo máximo para os estudantes entrarem no colégio é 7h45 min (Matutino) e 13h45 min (Vespertino).

Observações importantes **Ensino Médio:**

- I. Observar o horário de entrada, pois quem chegar atrasado perderá o 1º horário;
- II. O portão para entrada será aberto 15 (quinze) minutos antes do início das aulas em cada turno;
- III. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos no início de cada turno;
- IV. O prazo máximo para os estudantes entrarem no colégio é 7h45 min (Matutino) e 14h25 min (Vespertino);
- V. O Turno Vespertino (Segunda-feira) é obrigatório para todos os alunos do Ensino Médio.

- **Uniforme Escolar**

O Uniforme é de uso obrigatório durante o período escolar e nas atividades extracurriculares.

O uniforme padrão é composto por:

- I. Blusa diária do colégio;
- II. Bermuda ou calça do colégio;
- III. Tênis e meia;

Obs: Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, chinelo, boné, gorro e bandana como parte integrante do uniforme. As camisas confeccionadas com o objetivo de homenagear os eventos do colégio, só poderão ser usadas no ano e na data do vigor do evento.

- **Finalidade das Pesquisas de Campo**

- I. Todo trabalho de campo tem como objetivos educacionais complementar a parte teórica e proporcionar uma experiência ao aluno;
- II. A pesquisa de campo deverá ser autorizada pelos responsáveis, por meio de autorização por escrito;
- III. Será cobrada uma taxa especial para pagamento do transporte/outros.

Procedimentos da Escola quanto:

- **Doença**

- I. A escola deve ser informada no início e no fim do período de convalescença;
- II. O aluno com febre ou qualquer outra indisposição deverá ser orientado a procurar a Coordenação Pedagógica, para as devidas providências;
- III. A escola não se responsabiliza por problemas causados por medicamentos utilizados pelos alunos durante o período de aulas sem o conhecimento da Coordenação Pedagógica;
- IV. O aluno, definitivamente não será liberado sem a presença do (a) responsável;
- V. A escola não é autorizada a ministrar quaisquer medicamentos aos seus alunos.

- **Acidentes**

Em caso de acidente, a Escola entrará em contato, imediatamente, com a família do aluno. Dependendo do caso, a Escola acompanhará o aluno ao hospital público mais próximo para os devidos atendimentos.

O afastamento do aluno por motivo de doença ou acidente deverá ser justificado, mediante apresentação do atestado médico, ou pessoalmente pelo responsável, por escrito, ao setor da Coordenação Pedagógica. Esses procedimentos garantirão ao aluno o direito de fazer avaliações e demais atividades, no período do afastamento. Garantindo que o aluno faça as atividades no retorno das atividades educacionais.

- **Comunicado aos pais**

A integração entre família e escola é fundamental para o sucesso do aluno.

Tentaremos manter um canal aberto de comunicação, que poderá se dar das seguintes maneiras:

- I. Circulares

Informações importantes sobre a instituição;

Decisões a serem acordadas entre a família e escola:

- I. SMS;
- II. Wello;
- III. Encontros presenciais agendados pela escola;

Informações referentes à vida escolar do aluno:

Ao término de cada bimestre para entrega do boletim:

Encontros presenciais agendados pelos pais:

- Estamos à disposição para recebê-los no horário de funcionamento dos turnos;
- Para melhor atendê-los, agende sua visita pessoalmente ou por telefone.

**Unidade Águas Claras: 3797-1100**

**Unidade Taguatinga:3356-4000**

**Unidade JK Shopping: 3401-1100**

- **Plantão Pedagógico:**
  - I. Plantão Pedagógico disponibilizado para os alunos do 6ºano do Ensino fundamental II ao 3º do Ensino Médio, conforme grade horária.

- **Código de Conduta do aluno:**

É expressamente proibido:

- II. A entrada do aluno na Escola sem uniforme. O uso do uniforme diário e de atividades extraclasse é obrigatório;
- III. Ressaltamos que o uniforme constitui elemento de identificação dos alunos, contribuindo para reforçar a segurança tanto dentro da escola, quanto no trajeto percorrido ida e volta.
- IV. Circular em Salas de aula ou em outros locais durante as aulas de Educação Física e recreio;
- V. Adentrar nas salas que não sejam as determinadas para o uso do aluno no seu cotidiano;
- VI. Quebrar ou danificar todo e qualquer patrimônio da escola devendo, quando ocorrido, ressarcir ao estabelecimento o material danificado;

- VII. Sair da sala de aula sem o crachá que identifique para onde o aluno está se dirigindo e quem permitiu a saída;
- VIII. **O uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante o horário de aula;**
- IX. Qualquer tipo de intimidade (namoro) nas dependências e imediações da escola;
- X. Sair de sala na troca de professores;
- XI. Comercializar qualquer tipo de produto dentro das dependências do colégio;
- XII. Pronunciar palavras de baixo calão.

**A escola não se responsabilizará pela perda ou extravio de qualquer tipo de material ou aparelho eletrônico. Se o aluno estiver usando o celular ou outro aparelho eletrônico em horário de aula, o material será recolhido pelo professor e entregue ao SOE. Somente o Pai e/ou responsável poderá reavê-lo. Salientando que, o descumprimento dessa norma, resultará em suspensão.**

**É recomendado ao aluno:**

Que esteja sempre aberto a novas ideias. Liberte-se de suas amarras. Valorize-se e descubra que você vale tanto quanto imagina valer. Sua força de vontade é cem vezes maior que a força de seus músculos. Sinta a necessidade de aprender, acredite que você é capaz de resolver qualquer problema e não inicie seus estudos sem estar com todos os materiais necessários.

- I. Estude regularmente, administrando o seu tempo. Quem estuda com regularidade não esquece e tem sempre mais tempo para descansar e se divertir;
- II. Brinque com sua inteligência, pesquise, crie e recrie;
- III. Descubra como é prazeroso inventar novas maneiras de aprender;
- IV. Quando necessário, faça suas reclamações às pessoas certas. Procure o serviço de Coordenação Pedagógica ou SOE, mesmo que seja para uma conversa informal;
- V. Mantenha-se em sala nos horários de aula, evitando circular pela escola. Caso realmente seja necessário sair de sala, peça ao seu professor o Crachá de Autorização;
- VI. Em caso de dúvida, quanto à explicação de um determinado conteúdo, solicite ao professor que repita a explicação a você quantas vezes forem necessárias. Não leve dúvidas para casa e não deixe essas dúvidas para outra aula. Se necessário, agende um horário com seu professor para maiores explicações e soluções de suas dúvidas;
- VII. Zele pelo patrimônio que é usufruto de cada um (carteiras, mesas, paredes, etc...)
- VIII. Adote atitudes saudáveis e de respeito ao espaço comum. Não jogue lixo no chão, não atrapalhe a concentração de seus colegas, converse com um tom de voz agradável e evite brincadeiras em sala de aula;

- IX. Todos os livros e cadernos deverão ser encapados e etiquetados com a identificação do aluno. Em caso de extravio, o aluno (a) deverá comunicar à Coordenação;
- X. A sala de professores é local exclusivo aos seus usuários; caso necessário, o professor conversará com o aluno em local a ser determinado pelo (a) professor (a), de preferência acompanhado pela Coordenação Pedagógica;
- XI. Tenha uma postura adequada e respeitosa para com os colegas, motoristas e monitores do transporte escolar. Para sua segurança, mantenha-se sentado até o desembarque no Colégio Objetivo.

- **Postura dos pais na porta da escola**

Todos conhecem os problemas de trânsito provocados pela entrada e saída de alunos na porta das escolas. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN - DF desenvolve trabalhos educativos, cujas principais recomendações endossamos plenamente. São regras simples que, se respeitadas por todos, facilitarão o fluxo de veículos e oferecerão mais segurança aos nossos alunos, além, é claro, de bons exemplos de civilidade:

- I. Não estacionar em fila dupla;
- II. Respeitar a faixa de pedestres;
- III. Não fazer da porta da escola um ponto de encontro e conversa, pois, neste momento, uma vaga muito importante poderá estar ocupada;
- IV. Atenção redobrada no movimento das ruas, crianças estarão atravessando;
- V. Procurar resolver assuntos na Secretaria e em outros setores da escola fora do horário de entrada e saída, liberando vagas para aqueles que trazem ou buscam seus filhos;
- VI. Não estacionar nas vagas reservadas ao transporte escolar.

- **Principais regras de disciplina**

- I. Os Professores e Coordenadores apresentam e discutem as regras com os alunos, procurando conscientizá-los da sua importância das normas. **As sanções disciplinares não precisam seguir uma sequência para sua aplicação**, elas serão aplicadas conforme a gravidade do fato ocorrido. Todas as advertências e suspensões serão assinadas pelo responsável do aluno, exceto a advertência por uso de celular em sala de aula, que é automática, com envio de SMS para o celular cadastrado na escola (favor manter contatos atualizados). Se o responsável se recusar a assinar ou não comparecer à escola quando convocado, o documento será assinado por duas testemunhas, tendo o mesmo valor de aplicabilidade.
- II. Após ter cometido falta gravíssima, ou se houver suspensões ou, ainda, reincidência de faltas disciplinares ocorridas com a ciência do responsável, o aluno terá sua transferência expedida pela escola.
- III. Os responsáveis poderão ser chamados para assinar termos de responsabilidade e de compromisso, conforme a necessidade. Em caso de suspensão escolar, o aluno realizará

as atividades avaliativas referentes ao período de afastamento mediante pagamento da 2ª chamada para provas; não haverá 2ª chamada para tarefas e apresentação de trabalhos.

- IV. Em caso de suspensão, o aluno deverá realizar atividades pedagógicas complementares sem lançamento de nota e/ou socioeducativas, com orientações estabelecidas pela escola. A escola poderá suspender a bolsa e/ou descontos concedidos no ato da matrícula para alunos com problemas disciplinares. Eles receberão as sanções disciplinares aplicadas conforme cada caso. Em dias de prova, o uso de celular acarretará nota zero a todas as avaliações do dia.
- V. Agressão física é considerada falta grave, por isso, os alunos envolvidos, conforme o caso, serão convidados a se retirarem da escola ou serão suspensos das atividades escolares por até cinco dias.
- VI. Não é permitido ao aluno o porte de qualquer objeto ou instrumento que possa ferir alguém ou danificar o patrimônio da escola. O objeto será recolhido pelo SOE e entregue apenas aos responsáveis do aluno; o educando será submetido a punições conforme a gravidade do ato, podendo ser transferido da escola.
- VII. Não é permitido vender e comprar alimentos, roupas, tênis ou outros objetos nas dependências da escola;
- VIII. Não é permitido fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividade extraclasse, campanha ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, salvo quando autorizado pela Direção;
- IX. Proibido fumar ou portar cigarros, portar ou ingerir bebidas alcoólicas, portar ou fazer uso de substâncias nocivas à saúde e aos bons costumes no âmbito escolar, bem como ingerir medicamentos sem receita e sem autorização expressa da família e conhecimento do SOE;
- X. Proibido participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior da escola, particularmente quando se encontrar uniformizado;
- XI. Não é permitido denegrir o nome dos colegas, professores, funcionários ou imagem da escola;
- XII. Não é permitido impedir colegas de participarem das atividades escolares ou incitá-los a ausência;
- XIII. Assumir compromisso em nome da escola, sem autorização expressa da Direção;
- XIV. Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações ou tomar qualquer outra atitude que permita a alteração nos documentos escolares originais;
- XV. Usar telefones celulares, MP3, fone de ouvido e qualquer outro aparelho eletrônico durante os horários de aulas, ou deixá-los ligados em qualquer área da escola;
- XVI. Não será permitido em nenhuma hipótese o acesso ao colégio sem o uso do uniforme e carteirinha, salvo quando autorizado pelo SOE;
- XVII. É proibido o uso de bonés, toucas, bandanas, boinas, chinelos, sandálias, corretivo à base d'água, estilete ou qualquer utensílio cortante nas dependências da escola;

XVIII. É falta grave, passível de desligamento imediato, fumar nas dependências da escola, portar e/ou utilizar produtos proibidos por lei, bem como a retirada de bens, objetos ou qualquer material de colegas, de funcionários ou da instituição, sem permissão. Os alunos com tal conduta sofrerão as devidas sanções disciplinares. A escola poderá emitir a transferência do aluno nas seguintes situações: não adequação do aluno aos princípios norteadores da Instituição; comprometer nome ou a reputação da escola (dentro e fora da instituição); praticar atos de indisciplina, ou outros casos previstos no seu Regimento Escolar e neste Manual. Perante essas informações e mediante a avisos, o responsável não poderá alegar desconhecimento das normas nem exigir danos morais por supostos constrangimentos causados. A escola faz uso de equipamentos de segurança. Sendo assim, o responsável desde já, autoriza a aplicação das regras de convivência, incluindo a gravação de imagens nas dependências da Escola, envio de mensagens de texto para o celular dos responsáveis (SMS) com avisos gerais, pedagógicos, administrativos, financeiros, cobrança e específicos sobre o aluno, bem como ausência de resposta nas chamadas, convocação para reuniões, situações de indisciplina ou quebra das regras do Manual.

### **Punições previstas**

As Medidas disciplinares podem ser aplicadas aos alunos, conforme a gravidade ou reiteração das faltas cometidas:

I - advertência oral;

II - advertência por escrito com comunicação aos pais;

III - suspensão de até 3 (três) dias;

IV- transferência por comprovada inadaptação ao regime do Colégio Objetivo.

A aplicação das medidas cabe:

a) SOE, Coordenação e Direção pedagógica.

A aplicação das medidas pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidências.

Ao aluno que sofrer a medida prevista no inciso III, implicado perda de provas, testes e trabalhos, com prejuízo no seu aproveitamento escolar, é dada a oportunidade de realizá-los.

Em caso de comprovada falta de inadaptabilidade do aluno ao regime adotado do Colégio Objetivo, pode ser expedida a sua transferência por comprovada inadaptação ao regime escolar, depois de esgotados todos os recursos pedagógicos disponíveis.

O aluno que sofrer medida prevista no inciso IV pode ter seu novo pedido de matrícula indeferido.

O Colégio Objetivo garante ao aluno amplo direito de defesa, por si ou seus pais ou responsáveis, quando da aplicação das medidas.

- **Aniversários (Educação Infantil e Fundamental I)**

Solicitamos atenção às observações:

- I. Deverá ser preenchido um formulário na secretaria;
- II. Comemoração de aniversariantes só será ofertada para Educação Infantil ao 5º ano;
- III. O dia destinado a esta festividade é:  

1º Semestre- Terça-Feira	2º Semestre- Quarta-Feira
--------------------------	---------------------------
- IV. A Coordenação Pedagógica deverá ser avisada a respeito da comemoração (uma semana de antecedência);
- V. Não colocar chicletes, balas e doces nas lembrancinhas;
- VI. Os parabéns serão cantados durante o intervalo, sem alterar a rotina escolar. (Só será permitida a entrada de no máximo 04 convidados);
- VII. Fique atento às datas no final de semestre, pois as turmas já podem ter reduzido.

- **Trabalhos Escolares**

- I. A estrutura dos trabalhos escolares acontecerá sempre em sala de aula, com orientações escritas pelo professor;
- II. Os trabalhos (5º ao 9º ano) deverão seguir a padronização abaixo.

- **Capa**

A capa deverá conter nome da escola, disciplina, nome do professor, nome do aluno, turno, turma, título e data da entrega do trabalho. Use papel A4.

- I. **Introdução**

- II. **Desenvolvimento**

- III. **Conclusão Pessoal**

- IV. **Referência Bibliográfica**

- **Sistema de Avaliação**

A prática de avaliar deve superar o autoritarismo, o conteudismo, a punição, estabelecendo uma nova perspectiva para o processo de aprendizagem e de avaliação educacional, marcada pela autonomia do educando e pela participação do aluno na sociedade de forma democrática. Nosso processo avaliativo é contínuo, processual e mediador no que se refere à verificação do rendimento do aluno.

**Fundamental I** – Média bimestral 6,0.

Todas as provas P1: serão avaliações subjetiva e todas as P2: serão avaliações objetivas

1º Bimestre	Formativa 10 pts PIC 10 pts P1 10 pts P2 10 pts
2º Bimestre	Formativa 10 pts PIC 10 pts P1 10 pts P2 10 pts P3(Provão) 10 pts
3º Bimestre	Formativa 10 pts PIC 10 pts P1 10 pts P2 10 pts
4º Bimestre	Formativa 10 pts PIC 10 pts P1 10 pts P2 10 pts P3 (Provão) 10 pts

**PROVÃO:** Ao final de cada semestre, faremos entre os estudantes uma prova multidisciplinar. Como os conteúdos são cumulativos, o estudante deverá estudar pelas apostilas referentes ao semestre.

**Para a média final o Ensino Fundamental II soma as médias e divide por 4.**

**Fundamental II – Média Bimestral 6,0 pontos.**

Todas as provas P1: serão avaliações subjetiva e todas as P2: serão avaliações objetivas

1º bimestre	Formativa (Formativa 05 pts +PIC 05pts)10 P1 10 pts P2 10 pts
2º bimestre	Formativa (Formativa 05 pts +PIC 05pts)10 pts P1 10 pts P2 10 pts P3(Provão) 10 pts
3º bimestre	Formativa (Formativa 05 pts +PIC 05pts)10 pts P1 10 pts P2 10 pts
4º bimestre	Formativa (Formativa 05 pts +PIC 05pts)10 pts P1 10 pts P2 10 pts P3(Provão) 10 pts

PROVÃO: Ao final de cada semestre, faremos entre os estudantes uma prova multidisciplinar. Como os conteúdos são cumulativos, o estudante deverá estudar pelas apostilas referentes ao semestre.

Formativa: Composta por participação, visto de materiais , pontualidade.

**Para a média final o Ensino Fundamental II soma as médias e divide por 4.**

**Ensino Médio** – Média bimestral 6,0.

Todas as provas P1: serão avaliações subjetiva e todas as P2: serão avaliações objetivas

1º Bimestre	Objetiva x (2pts -Participação + 8 pts Teste Semanal = 10pts)  P1 x 10 pts  P2 x 10 pts
2º Bimestre	Objetiva x (2pts -Participação + 8 pts Teste Semanal = 10pts )  P1 x 10 pts  P2 x 10 pts  P3(Simulado) x 10 pts
3º Bimestre	Objetiva x (2pts -Participação + 8 pts Teste Semanal = 10pts )  P1 x 10 pts  P2 x 10 pts
4º Bimestre	Objetiva x (2pts -Participação + 8 pts Teste Semanal = 10pts )  P1 x 10 pts  P2 x 10 pts  P3(Simulado) (5pts S1 + 5pts S2)

**SIMULADO:** Ao final de cada semestre, faremos entre os estudantes uma prova multidisciplinar. Como os conteúdos são cumulativos, o estudante deverá estudar pelas apostilas referentes ao semestre.

**Para a média final o Ensino Médio soma as médias e divide por 4.**

**Atenção:**

- **Boletins**
  - I. Serão entregues, após cada bimestre em reunião pedagógica e disponibilizado sempre às 18h do dia anterior à reunião pedagógica, no site da escola.
  - II. Alunos com notas abaixo da média serão encaminhados bilhetes com data e horário para reuniões individuais no decorrer do ano com SOE.

- **Prova de 2ª chamada**

- I. O aluno que, por motivo justificado, perder uma ou mais provas, fará a 2ª chamada em data e horário marcados pela direção. A solicitação da prova de 2ª chamada deverá ser feita na secretaria da escola, mediante a apresentação do documento que justifique a falta (atestado médico), do preenchimento do requerimento e do pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00(Cinquenta Reais) que deverá ser pago dois dias após a perda da prova. O atestado médico não libera a taxa de pagamento da prova, somente justifica a falta do aluno.
- II. Lembramos que o Provão (E.F) e Simulado (E.M) não é aplicada a prova de 2º Chamada.

- **Estudos de Recuperação:**

- I. A recuperação destina-se a alunos com aproveitamento insuficiente, de acordo com a escala de notas adotadas. Ela será oferecida da seguinte forma:
- II. Semestral, oferecida em caráter obrigatório após resultado do 1º semestre letivo, possibilitando manutenção ou alteração da média semestral.
- III. A revisão de conteúdos para a recuperação semestral dar-se-á paralelamente, por meio de professores regentes. O componente curricular oferecido será divulgado antecipadamente e toda a ação, supervisionada pela Coordenação Pedagógica.
- IV. Final, oferecida em caráter obrigatório ao final do ano letivo, caso o aluno não alcance a média anual.
- V. A revisão de conteúdo será feita em horário de aula com todos os componentes curriculares, em caráter intensivo, direcionado para a prova de recuperação.
- VI. A aplicação da avaliação de recuperação da média bimestral ocorrerá no período final das férias, observando o calendário escolar.
- VII. A nota da recuperação bimestre/semestre e final, substituirá as notas bimestrais NB1 e/ou NB2 que forem menores a ela.
- VIII. A recuperação bimestre/semestre e final é composta pela participação nos estudos de recuperação e/ou em atividades pedagógicas.
- IX. Os resultados obtidos pelo aluno, após a recuperação semestral, podem preponderar sobre os resultados anteriores. O aluno é promovido quando, após a recuperação, obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.
- X. Após a recuperação final, a média final anual será o resultado da média aritmética simples entre a média anual e a nota da recuperação final, de acordo com a fórmula: A nota da recuperação final é de 10(dez) pontos, O aluno será aprovado na recuperação final se obtiver média de 6,0(seis) pontos.

A recuperação Anual é estruturada da forma a seguir descrita:

- ✓ Serão anulados os pontos anuais a atribuídos novamente 10 pontos para avaliação;
- ✓ O aluno receberá um roteiro com os conteúdos a serem estudados para a realização das provas, assim como estudos complementares indicados;
- ✓ O acompanhamento dos estudos e esclarecimentos de dúvidas será realizado por professores em plantões, conforme cronograma previamente estabelecido no período;
- ✓ O cronograma com as datas para a entrega dos trabalhos e realização das avaliações de recuperação final será elaborado, observando o calendário escolar;

- ✓ O aluno será aprovado na recuperação final se obtiver no mínimo 60% de (10 pontos).

**Para conselho final, o aluno não poderá ultrapassar três disciplinas.**

**O Colégio Objetivo agradece a confiança depositada para o ano letivo de 2018 e deseja a todos os seus alunos um ano repleto de aprendizado.**

**Att, Família Objetivo**



**MANUAL  
DO ALUNO  
2018  
REVISADO**